



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2023.940

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Resolução Univ. nº 2022.28 e a Ordem de Serviço PRAE nº 2021.0756911.

### TORNA PÚBLICO

O Edital de **CONVOCAÇÃO** da **Banca Recursal de Heteroidentificação Racial** das(os) candidatas(os) que prestaram Vestibular UEPG - 2023, conforme **Edital n.º 30/2023 - CPS**, que efetuaram suas inscrições nas **Cotas de Estudantes Negros Oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil e Cotas Negros Independente do Percorso de Formação Escolar**.

#### DA REALIZAÇÃO DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

A banca ocorrerá de forma remota, através do *Google Meet*, nos **dias e horários abaixo relacionados no quadro deste edital**.

O link será criado pela Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade - DAAD da PRAE e encaminhado ao respectivo **contato do candidato**, cadastrado no momento da inscrição no Vestibular UEPG.

É de responsabilidade da(o) candidata(o) manter a sua ativa e adequada conexão de Internet para a realização da **Banca de Heteroidentificação Racial**, em um ambiente propício à transmissão, de modo que a Universidade Estadual de Ponta Grossa/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade, não se responsabilizam por dificuldade de conexão por motivo de ordem técnica dos computadores das(os) candidatas(os), falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

A(O) candidata(o) que tiver dificuldades de conexão poderá retornar à sala de *Google Meet*, somente durante o horário de realização da sua banca.

Eventuais quedas mínimas de conexão de membros da banca, de no máximo cinco (5) minutos por candidata(o), consecutivos ou não, que não prejudiquem o processamento da banca não excluem qualquer membro da banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial.

As(Os) candidatas(os) convocadas(os) para a Banca de Heteroidentificação Racial em ambiente virtual, deverão adotar os seguintes procedimentos:

- Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
- Não usar nenhum tipo de maquiagem;

- Não usar qualquer adereço;
- Obedecer às solicitações dos membros da banca;
- Utilizar dispositivos com câmera, microfone e alto-falante, como computador pessoal (PC) ou dispositivos móveis (smartphone ou tablet);

## DOS CANDIDATOS, DATA E HORÁRIOS

- A banca ocorrerá no dia **12 de Dezembro** do presente, nos horários que se seguem:

horário	Candidata/candidato
14:00	<b>Juliano da Silva de Andrade</b>
14:10	<b>Alcenir Teixeira Kuhn</b>
14:20	<b>Ana Livia Valentim dos Santos</b>
14:30	<b>Tais Nara de Lima Reis</b>
14:40	<b>Maiara Brorowiaki Novaschi</b>
14:50	<b>Vitória Elis Chagas Duarte</b>
15:00	<b>Morgana das Graças Procz dos Santos</b>
15:10	<b>Mylena Skibinski</b>
15:20	<b>Vitoria Bueno Rocha Szesz</b>
15:30	<b>Kauanne Davila Souza Santos</b>
15:40	<b>Flavio Murilo Antunes</b>
15:50	<b>Isadora Heinecke Vieira</b>
16:00	<b>Bruno Maia Vieira</b>

## DO RESULTADO FINAL

Após análise dos recursos será publicado o **resultado final** até o dia **12 de Dezembro de 2023** no site da PRAE - <https://www2.uepg.br/prae/editais/>. Sendo responsabilidade do solicitante acompanhar o recurso.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Silmara Carneiro e Silva, Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 12/12/2023, às 08:23, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1760586** e o código CRC **329645C6**.